



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO N.º 16, DE 05 DE ABRIL DE 2004.**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica credenciado o Senhor Meritawara N. Baganha - Arquiteto Urbanista registro CREA MT 9718 D, para efetuar levantamento das pontes que necessitam ser recuperadas na Rodovia MT 220 que liga Município de Juara a Juína.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 05 de Abril de 2004.**

  
**PRIMINHO ANTONIO RIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**